

ATA Nº 14

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Programa Habitacional Vida Nova, nomeados pelas Portarias nº 493/2023, nº 663/2023 e nº 264/2025, em análise a ata nº 11, de 03 de julho de 2025, foi verificado um equívoco na tabela de classificação dos lotes destinados a família com pessoa com deficiência, onde consta Lote 141- Quadra 442, leia-se Lote 142-Quadra 442. Insta constar que referido erro de digitação não interferiu nos atos seguintes. Foi realizado a análise dos processos administrativos nº 3829/2025, 4827/2025 e o 5243/2025, no qual os contemplados solicitaram desistência do lote, sendo que a rescisão já foi assinada ficando assim os respectivos lotes disponíveis para os suplentes. Foi encaminhado para comissão a relação dos contemplados que estavam em situação de inadimplência, e que foram rescindidos os contratos unilateralmente das inscrições nº 23 da categoria de lotes destinados para família com pessoa com deficiência, e das inscrições nº 66, 94, 170, 180, 214, 216, 244, 343, 344, 398 e 515 da categoria dos lotes destinados a ampla concorrência, conforme cláusula sexta do contrato de compra e venda, que prevê que o não pagamento de 03 (três) prestações acarretara na rescisão do contrato de compra e venda. Ficam 02 (dois) lotes a serem disponibilizados para os suplentes dos sorteados a família com pessoa com deficiência, em decorrência da desistência da inscrição nº 09, e do distrato do contrato da inscrição nº 23. De acordo com a ordem de classificação constante na ata nº 04 de 21 de dezembro de 2023, o lote nº 151 da quadra 443 e o lote nº 161 da quadra 444, serão destinados aos seguintes suplentes:

Classificação		Inscrição	Nome
16º	Lote 151- Quadra 443	20	ROSA SOARES
17º	Lote 161- Quadra 444	06	IVETE EBERLING

Ficam disponíveis 20 (vinte) lotes a serem disponibilizados para os suplentes dos sorteados a ampla concorrência, em decorrência da desistência da inscrição nº 22 e 124, das desistências tácitas das inscrições nº 17,126,287,292 e 332, da desclassificação das inscrições nº 219 e 13, e dos distratos dos contratos das inscrições nº 66, 94, 170, 180, 214, 216, 244, 343, 344, 398 e 515. De acordo com a ordem de classificação constante na ata nº 04 de 21 de dezembro de 2023, lotes 137 e 139 da quadra 395, lote 146 da quadra 442, lotes 150 e 157 da quadra 443, lotes 165 e o 166 da quadra 444, lotes 173 e 175 da quadra 445, lotes 176 e 180 da quadra 446, lotes 105, 119, 123, e 126 da quadra 447, lotes 12 e o 13 da quadra 351, lote 78 da quadra 168, e os lotes 11 e 13 da quadra 149, serão destinados aos seguintes suplentes:

Classificação		Inscrição	Nome
135º	Lote 137- Quadra 395	203	CLARI TERESINHA VERIATO



136º	Lote 139- Quadra 395	418	FRANCISCO RIBEIRO
137º	Lote 146- Quadra 442	397	RAQUIELE HERTER
138º	Lote 150- Quadra 443	211	EDER DERLI ZIRBES
139º	Lote 157- Quadra 443	27	VITORIA LUISA KASPRZAK TEVES
140º	Lote 165- Quadra 444	213	TANIA MARIA MELLA
141º	Lote 166- Quadra 444	89	MARLUCI ANANIAS MEALHO
142º	Lote 173- Quadra 445	233	CAMILE VITORIA MACIEL DOS SANTOS
143º	Lote 175- Quadra 445	373	LUCIANA DA SILVA
144º	Lote 176- Quadra 446	473	BRUNO TOMAS POODER
145º	Lote 180- Quadra 446	471	DANIELE DAIANE DE MOURA
146º	Lote 105- Quadra 447	390	DIULIANE VIANA CORREA
147º	Lote 119-Quadra 447	449	BIBIANA FABIOLA SOUZA DE OLIVEIRA BORGES
148º	Lote 123- Quadra 447	86	JOSE FREDOLINO OLIVEIRA BRUSKI
149º	Lote 126- Quadra 447	164	IVAR LUÍS DOMANN
150º	Lote 12- Quadra 351	78	PAULO VIDALIS
151º	Lote 13- Quadra 351	73	IVANIA MARIA SOARES DA SILVA
152º	Lote 78- Quadra 168	141	TATIELE APARECIDA LOPES CAMPOS
153º	Lote 11- Quadra 149	283	PRISCILA RIBEIRO ZAJASKOSKI
154º	Lote 13- Quadra 149	423	ROGERIO ANDRÉ ARBTER

Os suplentes serão notificados por meio de comunicação escrita para a entrega da documentação comprobatória das declarações prestadas no ato da inscrição, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da referida comunicação, conforme disposto no item 4.2 do Edital nº 150/2023. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

[Assinaturas manuscritas]